



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Lei Municipal Nº 1242/2020

Tunas-RS, 09 de Dezembro de 2020.

ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Valdoir Francisco da Silva, Prefeito Municipal de Tunas-RS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais;

Faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono e Promulgo a seguinte Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º - A receita para o exercício de 2021 é orçado em R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais) e será arrecadada de conformidade com a legislação vigente, obedecendo a seguinte classificação geral.

RECEITAS CORRENTES

Receitas Tributárias	1.018.360,00
Receitas de Contribuições	450.000,00
Receitas Patrimonial	1.011.430,00
Receitas de Serviços	837.176,50
Transferências Correntes	18.896.629,50
Outras Receitas Correntes	187.800,00
Receitas Intra-Orçamentárias	1.598.400,00
Deduções	(-)3.178.596,00
Sub total das Receitas Correntes	20.821.200,00

RECEITA DE CAPITAL

Operações de Créditos	500,00
Alienação de Bens	101.500,00
Transferências de Capital	76.800,00
Sub total das Receitas de Capital	178.800,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

TOTAL GERAL DA RECEITA R\$-21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais).

Art. 2º. A despesa para o exercício de 2021 é fixada em R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais) e será realizada de conformidade com as especificações constantes das tabelas anexas, que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado, de acordo com o disposto nos arts. 7º 42 e 43 da Lei nº 4.320/64 e no art. 165, § 8º da Constituição Federal, a:

I – abrir crédito suplementar para atender despesas relativas a aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido;


II – abrir crédito suplementar para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, existindo os elementos de despesa nas respectivas atividades ou projetos, até o limite da dotação;

III – abrir crédito suplementar com saldo de recursos vinculados não utilizados no exercício passado, até o limite do saldo bancário livre;

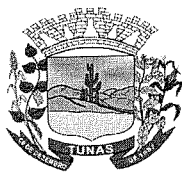
IV – abrir, durante o exercício, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por cento) da despesa total autorizada, conforme prevê a Lei orgânica do Município;

V – realizar em qualquer mês do exercício operações de crédito por antecipação de receita e oferecer garantias usuais necessárias, até o limite fixado pela Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Valdoir Francisco da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se
Em 09/12/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

ANEXO A LEI MUNICIPAL Nº. 1242/2020

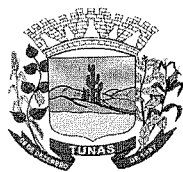
PROGRAMAS:

01 – LEGISLATIVA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
01.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente.	Equipar com móveis, calculadoras, computadores e equipamentos de som, os diversos órgãos do Poder Legislativo.	Próprios	1.001
01.02 – Construção do Prédio da Câmara Municipal.	Construir o prédio próprio da Câmara Municipal.	Próprios	1.032

02 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
02.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para escritório	Adquirir móveis, máquinas e utensílios de escritório para equipar conveniente os órgãos da administração municipal.	Próprios	1.002, 1.004, 1.005, 1.008, 1.015, e 1.077
02.02 – Aquisição de veículos para administração municipal	Adquirir automóveis para atender aos órgãos municipais em suas atividades administrativas.	Próprios	1.003, 1.016, 1.017, 1.023 E



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

			1.076
02.03 – Conservação de veículos de uso da administração.	Dar Condições aos veículos de uso dos diversos órgãos da administração municipal de circularem convenientemente.	Próprios	2.003, 2.016, 2085 E 2.089
02.04 – Manutenção do Centro Administrativo Municipal.	Manutenção do Centro Administrativo Municipal.	Próprios	1.040
02.05 – Conservação e manutenção de prédios públicos.	Dar perfeita condições de uso aos prédios utilizados pela administração municipal, como pintura, mudança de aberturas, etc.	Próprios	1.018 E 2.019
02.06 – Divulgação oficial.	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse dos munícipes, inclusive concurso público.	Próprios	2.004
02.07 – Recepções e homenagem a autoridade.	Promover recepções e/ou homenagens a autoridade em visita ao município, assim declaradas nos termos da Lei Municipal e homenagens póstumas a pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, assim declaradas em Lei.	Próprios	2.006
02.08 – Amortização da Dívida Fundada	Amortizar a dívida contratada junto a instituições financeiras e a decorrente de débitos previdenciários, incluindo-se os encargos decorrentes.	Próprios	0.001, 0.002, 0.003 E 0.004
02.09 – Informatização dos serviços municipais	Modernizar os serviços de controles financeiros e de prestação de serviços, agilizando as informações, através de aquisição e/ou locação de equipamentos e desenvolvimento, locação ou aquisição de sistemas de programas.	Próprios	2.007, 2010 E 2.088
02.10 – Curso de	Dar condições ao servidor		



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Aperfeiçoamento Profissional aos servidores administrativos.	municipal de atualizar-se na sua área de atuação, para que possa desenvolver trabalho qualificado em prol da municipalidade.	Próprios e convênios c/ Estado e União.	1.026 E 1.027
--------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	------------------

03. AGRICULTURA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
03.01 – Assistência ao agricultor familiar e pequeno produtor Rural	Promover apoio técnico ao agricultor familiar e pequeno produtor, colocando a disposição, máquinas agrícolas, sementes, adubos, calcário e fertilizantes, diretamente ou em convênios com órgãos oficiais, Estadual e Federal e através de contrato com entidades especializadas.	Próprios e convênio c/Estado e União	2.065 E 1.055
03.02 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos agrícolas.(Patrulha Agrícola).	Adquirir máquinas, veículos e implementos agrícolas com o objetivo de dar apoio ao pequeno produtor.	Próprios e convênio com Estado e União	1.020
03.03 – Realização de feiras agro-pastoris	Promover e divulgar a produção agrícola e pastoril do Município através de promoção de feiras.	Próprios e participação privada.	1.021
03.04 – Conservação de máquinas, implementos agrícolas e veículos	Conservar as máquinas, implementos agrícolas e veículos com manutenção adequada para oferecer melhores serviços ao pequeno produtor.	Próprios	2.063
03.05 – Implantação do sistema troca/troca	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes, matrizes,	Próprios e em convênio com entidades	2.064



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

	calcário, financiados para pagamento na safra.	oficiais	
03.06 – Construções de Açudes e tanques de piscicultura	Construir açudes e tanques de piscicultura com o objetivo de aumentar a produção de peixe e com isso a renda familiar	Próprios, Estado e União	1.057
03.07 – Manutenção do Viveiro Municipal e Realização Reflorestamento	Proporcionar aos munícipes do interior, mudas para reflorestar e com isso preservar a natureza e aumentar a renda familiar	Próprios	1.033

05.SEGURANÇA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
05.01 – Instalação e Manutenção do Setor de Trânsito.	Organizar o Setor de Trânsito, para funcionamento conforme a legislação em vigor.	Próprios	1.060

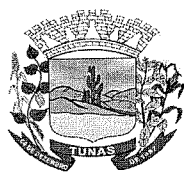
06. EDUCAÇÃO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
06.01 – Manutenção do ensino fundamental e educação infantil.	Promover e dar condições de manter o ensino fundamental e infantil, atendendo despesas de pessoal, encargos, material de consumo e serviços nas escolas.	Próprios, Federal e Estadual	2.049, 2.052, 2.053 E 2.060
06.02 – Aquisição de material didático	Adquirir, para utilização pelo alunado de material de apoio didático.	Próprios, Federal e Estadual	2.061



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

06.03 – Aquisição de equipamentos e material permanente para as escolas.	Adquirir equipamentos e matéria permanente para uso nas Escolas do Município, na área de esporte, Lazer e educação.	Próprios, Federal e Estadual	1.004 E 1.019
06.04 – Conservação e melhoria dos prédios escolares	Manter em condições de utilização os prédios onde funcionam as escolas municipais, inclusive com melhorias como calçamento, muros, cercas...	Próprios, Federal e Estadual	1.018
06.05 – Construção e ampliação de escolas municipais, Infantis e Ensino Fundamental.	Construção e ampliação de escolas municipais conforme necessidade escolar e recursos disponíveis.	Próprios, Federal e Estadual	1.018 e 1.042
06.06 – Transporte Escolar (1º grau e 2º grau).	Aquisição de veículo(s) para o transporte de alunos do 1º e 2º grau. Manutenção dos veículos de transporte escolar. Contrato de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas para atender o transporte escolar.	Próprios, Federal e Estadual	2.050, 2.051, 2.055, 2.057 E 2.058
06.07 – Merenda Escolar	Prestar assistência aos alunos das escolas municipais, oferecendo merenda de boa qualidade.	Próprios, Federal e Estadual	2.048, 2.056 E 2.059
06.08 – Construção de quadras esportivas	Construir junto a escolas municipais quadras esportivas para que os alunos desenvolvam a prática de esportes e educação física.	Próprios, Federal e Estadual	1.041
06.09 – Cursos profissionalizantes pessoas da Comunidade	Oferecer a população carente cursos de artesanatos, oficinas e outros que os auxiliem no desenvolvimento profissional.	Próprios, Federal e Estadual	1.026 E 1.027
06.10 – Cursos de aperfeiçoamento profissional para Professor	Desenvolver junto ao pessoal técnico das escolas municipais cursos de aperfeiçoamento visando melhorar sua capacidade profissional.	Próprios e Federal	2.054
06.11 – Construção de um Pavilhão para abrigar os veículos da Secretaria	Construir um pavilhão, para abrigar e fazer a manutenção dos veículos da Secretaria da	Próprios, Estadual e Federal	1.043



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

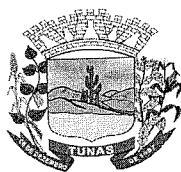
da Educação	Educação.		
06.12 – Aquisição de terrenos para a construção ou ampliação das Escolas Municipais.	Dar condições físicas nas instalações das escolas municipais, para as mesmas desenvolver suas atividades.	Próprios, Estadual e Federal	1.051

07. CULTURA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
07.01 – Manutenção e Ampliação da biblioteca municipal	Realizar a manutenção e ampliação se necessária da biblioteca municipal, adquirindo-se obras literárias necessárias e adequadas para pesquisa, lazer e aprimorar os conhecimentos da população.	Próprio, Estadual e Federal	1.036
07.02 – Promoção de eventos culturais	Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história de desenvolvimento do Município, conforme calendário de eventos.	Próprios e Associação Comerciais e comunitárias.	2.053

08. DESPORTOS

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
08.01 – Promoção de competições esportivas	Promover o desporto amador junto a comunidade do Município, conforme Calendário de Eventos.	Próprios	2.053
08.02 – Construção, ampliação de parques esportivos.	Dotar os Centros Comunitários de quadras de esportes de modo a propiciar condições de lazer e recreação a população.	Próprios e Federal	1.044
08.03 – Construção e	Dotar o Município de um	Próprios e	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

Ampliação do ginásio esportivo	centro esportivo para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude.	Federal	1.045
08.04 – Manutenção de parques esportivos e ginásio de esportes	Manter em condições de utilização os parques e ginásios destinados à prática esportiva e de lazer.	Próprios	1.018

09. ENERGIA ELÉTRICA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
09.01 – Melhoria e Instalação de Novas redes na área urbana.	Melhorar as redes existentes e construir novas redes, conforme as necessidades da área urbana	Próprios e convênio c/ Estado e União.	1.046

10. HABITAÇÃO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
10.01 – Construção de casas populares	Construir casas populares visando atender a famílias de baixa renda, ou ainda auxiliando com material na reforma das já existente, na cidade e interior.	Próprios e convênio c/ Estado	1.009
10.02 – Loteamento Popular	Implantar Loteamento visando atender a pessoas de baixa renda, incluindo-se no programa a aquisição do imóvel, parcelamento da área, projeto e todas as obras de infra-estrutura.	Próprios e recursos do Estado e União.	1.009



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

11. SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
11.01 – Manutenção da capela mortuária.	Manutenção a capela mortuária municipal.	Próprios	1.038
11.02 – Ampliação e conservação do cemitério municipal	Ampliar e conservar o atual cemitério municipal, inclusive com ajardinamento.	Próprios	2.011
11.03 – Ampliação da rede de iluminação pública.	Ampliar a rede de iluminação pública na área urbana.	Próprios	2.011
11.04 – Conservação e manutenção da rede de iluminação pública	Conservar e manter em perfeitas condições a rede de iluminação pública, inclusive com troca de lâmpadas.	Próprios	2.011
11.05 – Ampliação remodelação e manutenção de parques e jardins.	Ampliar e remodelar as praças e jardins, inclusive com calçamento e ajardinamento, dando melhores condições de ser usufruído pela população.	Próprios	1.037
11.06 – Construção de praças	Oferecer a população mais área de lazer e recreação.	Próprios e Federal	1.037
11.07 – Manutenção de um Centro Multiuso e do idoso na cidade	Prestar Assistência a população em todas as áreas	Próprios, Estado e União	1.047 e 1048
11.08 – Manutenção da Rodoviária Municipal	Manutenção da Rodoviária Municipal na esquinada rua Arthur Simões Pires e a Francisco Fantoni.	Próprios	1.074



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

13. TURISMO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
13.01 – Promoção de Turismo	Promover a divulgação de Município através de eventos promocionais, conforme Calendário de Eventos.	Próprios	2.044 e 2086

14. SAÚDE

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
14.01 – Assistência Médica e sanitária a população.	Promover a assistência médica a população em postos de saúde e hospital, incluindo-se além da assistência médica, medicamentos e exames laboratoriais e radiológicos, utilizando-se para tanto todos os recursos disponíveis, inclusive a formação de Fundos Especiais.	Próprios e convênios com Estado e União.	1.028, 2034, 2.035, 2036, 2.037, 2.038, 2.039, 2.040, 2.041, 2.042, 2.043, 2.044, 2.045, 2.046, 2.047 e 2087.
14.02 – Manutenção dos serviços de assistência médica	Oferecer condições as unidades que prestam serviços de atendimento à saúde da população de atender adequadamente suas funções, tanto com pessoal, material, serviços e equipamentos.	Próprios e convênios com Estado e União.	2.015 E 2.033
14.03 – Equipamento dos Postos de Saúde da	Equipar os postos de saúde, a fim de oferecer condições de	Próprios e convênios com	1.039

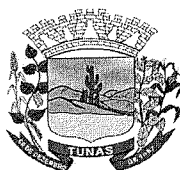


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

cidade e do interior.	melhor atendimento a população.	Estado e União.	
14.04 – Conservação e manutenção dos Postos de Saúde Municipais.	Conservar e manter em condições de funcionamento os Postos de Saúde.	Próprios e convênios com Estado e União.	2.019 E 1.025
14.05 – Aquisição e distribuição de medicamentos.	Para dar melhores condições de saúde à população carente de nosso município.	Próprios e convênio com o Estado e a União.	2.014
14.06 – Transporte de enfermos.	Visa facilitar o deslocamento de enfermos para serem atendidos em clínicas especializadas de outros municípios.	Próprios	2.017
14.07 – Celebrar convênios com hospitais e serviços auxiliares de diagnósticos e terapêutica.	Oferecer aos pacientes um atendimento completo à saúde, encaminhando-lhe a setores especializados, quando necessário.	Próprios, Estado e União	2.018
14.08 – Prestar assistência às famílias carentes quando do falecimento de um familiar.	Serão prestados atendimentos às famílias carentes, com transporte, roupas, urnas, óbito, etc..	Próprios	2.025

15. SANEAMENTO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
15.01 – Abastecimento de água	Ampliar a rede de abastecimento de água na comunidade inclusive com abertura de poços artesianos e reservatório. Conservar as redes de abastecimento de água das comunidades onde o serviço é prestado pelo Município. Estender a rede de abastecimento de água da	Próprios, Estado e União Próprios Próprios e convênio com a Corsan	1.010

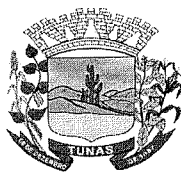


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

	área urbana e rural.		
15.02 – Ampliação e conservação do sistema de esgotos.	Ampliar e conservar a rede de esgoto pluvial e cloacal na área urbana do município.	Próprios e em convênio com o Estado.	1.011

16. ASSISTÊNCIA

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
16.01 – Assistência social a população carente	Prestar assistência social a população carente do Município, dando proteção e acompanhamento necessário.	Próprios e convênio Federal	2.021, 2.024, 2.025, 2.027, 2.028, 2.030, 2.031 E 2.032
16.02 – Auxílios e subvenções	Conceder nos termos da legislação, que institui o Plano de Auxílios, auxílios e subvenções a entidades que se dedicam a assistência à carentes, idosos, crianças e adolescentes, ou prestar o auxílio de forma direta às pessoas.	Próprios	2.001
16.03 - Assistência a criança e adolescente	Disponibilizar às crianças e aos adolescentes os meios infra-estruturais e de recursos humanos de competência da administração Municipal que garantam e promovam os seus direitos, atendendo os encaminhamentos do Conselho Tutelar e do Juizado da Infância e Juventude.	Próprios	1.029, 2.022, 2.023, 2.029, 2.031 E 2.090
16.04 – Assistência social aos idosos	Prestar assistência social aos idosos do Município, dando proteção e acompanhamento	Próprios, e Convênio com o	2.020 E 2.030

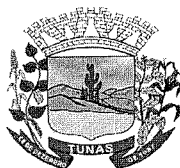


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

	necessário, integrando o programa com saúde e educação.	o Estado e União	
--	---------------------------------------------------------	------------------	--

17. TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
17.01 – Aquisição de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Adquirir Retro-escavadeira, Motoniveladora, Trator esteira, Pá Carregadeira, Britador e veículos com a finalidade de substituir os obsoletos e completar a frota.	Próprios	1.024
17.02 – Conservação e manutenção da frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários.	Manter a frota de veículos, máquinas e implementos rodoviários em perfeitas condições de uso.	Próprios	2.012
17.03 – Abertura, ampliação, melhoramentos e conservação das estradas municipais.	Ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando dar as melhores condições de tráfego, incluindo-se no programa todas as obras necessárias, inclusive pontes, pontilhões e bueiros.	Próprios	1.013
17.04 – Construção de Guaritas	Visa oferecer maior conforto para os munícipes, enquanto aguardam o transporte Coletivo.	Próprios	1.050
17.05 – Construção de um Pavilhão para o Parque de Máquinas Rodoviárias	Construir um pavilhão, para abrigar e fazer a manutenção das Máquinas Rodoviárias do Município.	Próprios	1.049



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS

18. TRANSPORTE URBANO

PROJETO	META	RECURSOS	PROJETO
18.01 – Aquisição de equipamentos e material permanente para arruamento	Adquirir equipamentos e materiais permanentes necessários para desenvolver as atividades de serviços de arruamento, praças e jardins.	Próprios	1.006
18.02 – Abertura, ampliação, melhoramento, pavimentação e conservação de vias públicas.	Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos, bem como, ampliar, melhorar, conservar e pavimentar com calçamento ou asfáltico as atuais, incluindo-se todas as obras viárias necessárias.	Próprios	1.006


Valdoir Francisco da Silva
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se
Em 09/12/2020